



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes a fim de estabelecer, em regime de cooperação mútua, condições para a execução de Produtos e Atividades programadas nos **Planos de Ações e Metas do Programa Municipal de DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde – PAMs**.

São objetivos principais a redução da **transmissão, morbidade e mortalidade das DST/ HIV/AIDS na população do município de Campinas**, através de atividades de promoção a saúde, prevenção e assistência, constantes nos **Planos de Ações e Metas – PAMs**, para as áreas de capacitação e atualização de profissionais de saúde e parceiros da sociedade civil, controle da coinfeção Aids/Tuberculose, manutenção/ampliação do Projeto de Redução de Danos, manutenção dos projetos desenvolvidos com populações mais vulneráveis, Pessoas Vivendo com o HIV/Aids – PVHA – e outros de relevância epidemiológica, social e humana para o combate a epidemia da Aids. vínculo; adesão ao tratamento; geração de renda e melhoria da qualidade de vida para Pessoas Vivendo com o HIV/AIDS; Redução de Danos para Pessoas que fazem uso de drogas; infra-estrutura de funcionamento do PMDST/AIDS; pagamento de diárias; ajuda de custo; etapas de trabalho de campo; viagens rodoviárias e/ou aéreas para participação em eventos e reuniões relevantes e pagamento de serviços prestados por consultores/assessores necessários ao desenvolvimento dos projetos, ações e **outros de relevância epidemiológica, social e humana para o combate a epidemia da AIDS**.

#### SEGUNDA – DAS METAS E FASES DE EXECUÇÃO

##### METAS DA ASSISTÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

1ª) Ter mantidas e qualificadas 100% das estratégias de adesão ao tratamento para pvha do Cr PMDST/AIDS e implantar o qualiaids como Instrumento de Monitoramento e Avaliação;

2ª) Ter garantida a retaguarda social para 100% da demanda de pvha em situação de exclusão em campinas

3ª) Profissionais do CR PMDST/AIDS e da rede municipal de saúde, parceiros da sociedade civil organizada informados, atualizados e capacitados através da participação em 100% de eventos relevantes para qualificação e sustentabilidade da gestão, prevenção, assistência e controle social das políticas públicas para as DST/AIDS.

4ª) Ter criado grupo de trabalho voltado para o desenvolvimento científico e tecnológico no CR PMDST/AIDS de campinas em 2008

5ª) Ter garantido o acesso a 100% da demanda para o atendimento domiciliar terapêutico (ADT) em 2008

6ª) 100% das crianças expostas ao HIV detectadas na rede pública de campinas acessando assistência clínica, nutricional e social em 2008

7ª) Ter garantido o atendimento a 100% dos portadores de hepatites virais encaminhados ao CR PMDST/AIDS em 2008

8ª) Ter garantido o atendimento em saúde bucal para 30% das PVHA assistidas no CR PMDST/AIDS em 2008

9ª) Ter ampliado em 10% o número de testagens para o HIV entre as populações mais vulneráveis no COAS/CTA DO CR PMDST/AIDS em 2008

10ª) Ter mantidas 100% das ações já desenvolvidas em assistência e retaguarda psicossocial e criar novos grupos de atendimento no CR PMDST/AIDS em 2008

11ª) Ter qualificado em 100% as ações de redução dos efeitos adversos da TARV nos usuários do CR PM DST/AIDS de campinas em 2008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

12ª) Ter garantido que 100% da demanda da atenção básica por capacitação em serviço e supervisão em aconselhamento e testagem para o HIV seja atendida pelo CTA em 2008

## **METAS DA PREVENÇÃO**

1ª) Ter qualificadas e ampliadas ações de prevenção junto a casa laudelina, associação mulheres guerreiras e sindicato das trabalhadoras domésticas de campinas em 2008

2ª) Ter criadas pelo menos duas (2) estratégias para sensibilizar a população masculina, no uso pactuado de preservativos com suas parceiras em 2008

3ª) Ter apoiadas as ações desenvolvidas na campanha anual de afirmação de cidadania LGTTB em 2008

4ª) Ter apoiado no mínimo duas estratégias de grande impacto em prevenção e assistência as DST/AIDS em 2008

5ª) Implantar 1 grupo de trabalho “amigos do prd” no município de campinas

6ª) Ter ampliado em 50% as ações do projeto de prevenção para profissionais do sexo em 2008

7ª) Ter criadas quatro ações de prevenção às DST/AIDS com o segmento homens e mulheres transexuais em 2008 em campinas

8ª) Ter implantadas três novas ações de prevenção as DST/AIDS ENTRE HSH (homens que fazem sexo com homens)

9ª) Ter respeitado os recortes de gênero, étnico racial, orientação sexual, identidade de gênero (mulheres transexuais) em 100% das informações e estratégias voltadas para as mulheres em veículos de mídia, produzidas pelo PMDST/AIDS e parceiros em campinas em 2008

13ª) Ter implantadas pelo menos 3 novas estratégias para reduzir a vulnerabilidade entre as travestis no município de campinas em 2008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

14ª) Ter incrementado e qualificado 100% das parcerias para ações estratégicas em prevenção às DST/AIDS E redução de danos para jovens e adolescentes em 2008

15ª) Ter mantidas as ações existentes e criada pelo menos uma nova ação de prevenção para as mulheres lésbicas, bissexuais e mulheres que fazem sexo com mulheres em campinas em 2008

16ª) Garantir em 100% a manutenção das ações de PRD campinas em 2008

17ª) Ter pelo menos 80% das 14 unidades que já desenvolvem atividades de rd implementando e qualificando suas estratégias em 2008

## **METAS DA ATENÇÃO BÁSICA**

1ª) Criadas duas (2) estratégias para ampliar o acesso ao diagnóstico, tratamento e notificação sindrômicos das DST na rede básica

2ª) Qualificar o sistema de vigilância e de notificação da sífilis congênita incluindo a coleta de VDRL nos partos e abortos das maternidades particulares

3ª) Informar a população sobre sífilis

4ª) Fortalecida no distrito noroeste e ampliada nos distritos norte, leste, sudoeste e sul para pelo menos TRES CS cada, a estratégia de descentralização de ações e projetos de prevenção, aconselhamento e diagnóstico precoce para o segmento das mulheres, com recursos vinculados

5ª) 100% das gestantes em pré-natal sus e seus parceiros diagnosticados e tratados para sífilis, mediante protocolo do ministerio da saúde em 2008

## **METAS DA GESTÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

1ª) Ter fortalecido 100% das ações e estratégias de descentralização de projetos de prevenção, aconselhamento e diagnóstico precoce, com recursos vinculados na rede sus campinas em 2008.

2ª) Ter mantida e avaliada 100% da implantação da política de incentivo no município de campinas através do pam em 2008

3ª) Garantir em 100% a manutenção das ações de prd campinas em 2008

4ª) Ter promovida a sustentabilidade política e institucional para 100% dos projetos de parceria priorizados pelo PM-DST/AIDS

5ª) Profissionais do CR - PMDST/AIDS e da rede municipal de saúde, parceiros da sociedade civil organizada informados, atualizados e capacitados através da participação em 100% de eventos relevantes para qualificação e sustentabilidade da gestão, prevenção, assistência e controle social das políticas públicas para as dst-aids.

6ª) Ter garantida 100% da gerência e monitoramento às ações e metas estabelecidas no pam 2008

7ª) Garantir ações relevantes de educação permanente para profissionais de saúde e controle social relacionados a 100% das metas estabelecidas no pam 2008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA – PLANO DE EXECUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PAM 2008	RECURSOS PRÓPRIOS	INCENTIVO	TOTAL
<b>ASSISTÊNCIA</b>	R\$ 1.019.718,40	R\$ 109.500,00	R\$ 1.129.218,40
<b>PREVENÇÃO</b>	R\$ 683.300,00	R\$ 60.143,04	R\$ 743.443,04
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	R\$ 155.200,00	R\$ 0,00	R\$ 155.200,00
<b>GESTÃO</b>	R\$ 1.317.280,00	R\$ 346.000,00	R\$ 1.663.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.175.498,40</b>	<b>R\$ 515.643,04</b>	<b>R\$ 3.691.141,44</b>

<b>ASSISTÊNCIA</b>	RECURSOS PRÓPRIOS	INCENTIVO	TOTAL
Meta 1	R\$ 620.300,00	R\$ 69.500,00	R\$ 689.800,00
Meta 2	R\$ 78.000,00	*	R\$ 78.000,00
Meta 3	R\$ 130.000,00	*	R\$ 130.000,00
Meta 4	*	*	*
Meta 5	R\$ 6.000,00	*	R\$ 6.000,00
Meta 6	*	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Meta 7	*	*	*
Meta 8	R\$ 73.198,40	*	R\$ 73.198,40
Meta 9	R\$ 29.500,00	*	R\$ 29.500,00
Meta 10	R\$ 32.720,00	*	R\$ 32.720,00
Meta 11	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Meta 12	*	*	*
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.019.718,40</b>	<b>R\$ 109.500,00</b>	<b>R\$ 1.129.218,40</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

<b>PREVENÇÃO</b>	RECURSOS PRÓPRIOS	INCENTIVO	TOTAL
Meta 1	R\$ 100.000,00	*	R\$ 100.000,00
Meta 2	R\$ 75.000,00	*	R\$ 75.000,00
Meta 3	R\$ 10.300,00	*	R\$ 10.300,00
Meta 4	R\$ 40.000,00	R\$ 60.143,04	R\$ 100.143,04
Meta 5	R\$ 31.000,00	*	R\$ 31.000,00
Meta 6	R\$ 49.000,00	*	R\$ 49.000,00
Meta 7	R\$ 5.000,00	*	R\$ 5.000,00
Meta 8	R\$ 25.000,00	*	R\$ 25.000,00
Meta 9	R\$ 6.000,00	*	R\$ 6.000,00
Meta 10	R\$ 55.000,00	*	R\$ 55.000,00
Meta 11	R\$ 10.000,00	*	R\$ 10.000,00
Meta 12	R\$ 22.000,00	*	R\$ 22.000,00
Meta 13	R\$ 57.000,00	*	R\$ 57.000,00
Meta 14	R\$ 124.000,00	*	R\$ 124.000,00
Meta 15	R\$ 15.000,00	*	R\$ 15.000,00
Meta 16	R\$ 48.000,00	*	R\$ 48.000,00
Meta 17	R\$ 11.000,00	*	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 683.300,00</b>	<b>R\$ 60.143,04</b>	<b>R\$ 743.443,04</b>

<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	RECURSOS PRÓPRIOS	INCENTIVO	TOTAL
Meta 1	R\$ 15.000,00	*	15.000,00
Meta 2	R\$ 25.000,00	*	25.000,00
Meta 3	*	*	0,00
Meta 4	R\$ 115.200,00	*	115.200,00
Meta 5	*	*	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 155.200,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

<b>GESTÃO</b>	RECURSOS PRÓPRIOS	INCENTIVO	TOTAL
Meta 1	R\$ 54.580,00	R\$ 16.000,00	R\$ 70.580,00
Meta 2	R\$ 25.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 32.500,00
Meta 3	*	*	R\$ 0,00
Meta 4	R\$ 816.700,00	*	R\$ 816.700,00
Meta 5	*	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Meta 6	R\$ 168.700,00	R\$ 72.500,00	R\$ 241.200,00
Meta 7	R\$ 252.300,00	*	R\$ 252.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.317.280,00</b>	<b>R\$ 346.000,00</b>	<b>R\$ 1.663.280,00</b>

### QUINTA - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início a partir da assinatura do presente termo e vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite legal de 60 (sessenta) meses.